

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações Subsecretaria de Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Recursos Logísticos Coordenação de Logística e Patrimônio

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):			
Coordenação de Logística e Patrimônio			
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPE:		
Israel Silva de Moraes	1836362		
E-mail: israel.moraes@mcom.gov.br	Telefone: (61) 2027-5390		

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de frigobar para atender ao Gabinete do Ministro no Ministério das Comunicações, em Brasília, bloco R da Esplanada dos Ministérios.

Objetivo Estratégico:	Garantir a disponibilização de serviços necessários ao desempenho das atribuições institucionais
Ubleπvo Setorial:	A presente contratação estará alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Órgão

Justificativa

O Ministério das Comunicações - MCom foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas da política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão e serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de promover a estrutura de serviços e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo condições para o cumprimento de sua missão institucional.

Para tanto, verificou-se a necessidade de contratação de aquisição de frigobar para atender ao Gabinete do Ministro no Ministério das Comunicações, em Brasília, Edifício Bloco R da Esplanada dos Ministérios.

Assim, é importante que sejam realizados estudos técnicos que analisem as soluções disponíveis no mercado para o problema descrito acima, bem como aponte conclusivamente a solução técnica e economicamente mais viável para o Mcom no momento.

Ressalte-se que a presente contratação não está inclusa no Planejamento Estratégico Institucional do Órgão e então será preenchido o Formulário de Inclusão no PCA 2024 que tem como objetivo garantir recursos logísticos necessários ao desempenho das atribuições institucionais.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

01 (um) frigobar.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

A previsão de início da prestação dos serviços será a contar da data de assinatura do contrato. Tendo em vista a tempo necessário para desenvolvimento dos estudos técnicos bem como para todas as demais fases internas e externas de eventual licitação, estima-se que a execução dos serviços comece em janeiro de 2024.

ALINHAMENTO AO PCA				
№ do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item		
Será solicitada a devida inclusão no PCA 2024.				

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação	
Israel Silva de Moraes	1836362	CGRL/COLOP	
Ana Paula Meireles Mendes	3311805	CGRL/COLOP	
		CGRL/COLOP	

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

ISRAEL SILVA DE MORAES

Coordenador de Logística e Patrimônio (assinado eletronicamente)

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o prosseguimento dos estudos técnicos preliminares. Encaminhe-se aos servidores indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e posterior envio à COLCC para providências quanto a Portaria de designação da EPC.

(assinado eletronicamente)

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes, Coordenador de Logística e Patrimônio**, em 11/01/2024, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meireles Mendes, Técnica de Nível Superior**, em 11/01/2024, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos**, **Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 11/01/2024, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11305811** e o código CRC **2FD650A3**.

Referência: Processo nº 53115.000511/2024-86 Documento nº 11305811